

**PORTEIRA N° 032/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO.”**

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, demais legislações vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. Brenno Felipe de Carvalho Cavalcante, Servidor Público Municipal, Enfermeiro junto a Secretaria Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 2.014.068 SSP/PI, inscrito no CPF: 931.951.923-49, para atuar como Fiscal de Contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2022, com o objeto de acompanhar e fiscalizar as execuções, na forma e condições constantes nos Contratos, e, cumprimento das legislações vigentes.

**Art. 2º** - Diante da referida atribuição o servidor deverá ler na íntegra os Termos de contratos, Editais de Licitação, legislação pertinentes, para que possa conhecer detalhadamente o objeto contratual a ser fiscalizado e cumprir com suas obrigações.

**Art. 3º** - O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, notificar de forma escrita a Empresa contratada das ocorrências que estejam em desconformidade, e, comunicar a autoridade superior sobre as ocorrências.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Assis do Piauí - PI, 07 de março 2022.



**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**